

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

000311

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

**TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2020**

**EDITAL Nº 157/2020**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Praça Raul Cardoso, situada no Bairro Jardim Pérola, nesta cidade de Birigüi/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras e pela Caixa Econômica Federal** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e cinco do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 02/2020, com a presença de representante da Secretaria de Obras, qual seja, o Engenheiro Civil Sr. Daniel Nozomu Hazaski e com a presença de representante de empresa licitante, qual seja: Sr. Fernando Sizilio da Silva, portador do RG nº 28542325/SSP/SP e do CPF nº 276.229.828-81, representante da empresa AVA BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI EPP (CNPJ Nº 12.158.595/0001-97). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000149. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 1109/2020 (folha 02), elaborada pela Secretaria de Serviços Públicos devidamente assinada pelo Sr. Rafael Polizel Esteves (Secretário de Serviços Públicos), o memorando nº 110/2020 – DNH – Secretaria de Obras (folha 03), o memorando nº 109/2020 – DNH – Secretaria de Obras (folha 04), o Quadro de Composição do BDI (folha 05), a Planilha Orçamentária (folhas 06/10), a Planilha de Agrupadores de Eventos (folha 11), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 12), o Memorial Descritivo (folhas 13/19), o Memorial de Cálculo (folhas 20/24), a Planilha de Composições (folhas 25/31), a planilha de Cotações (folha 32), as cotações com empresas do mercado em relação aos equipamentos de ginásticas (folhas 33/41), a mídia

*[Handwritten signatures and initials]*



000312

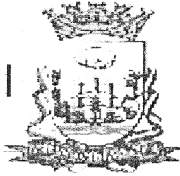
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****PORTARIA Nº 02/2020**

eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formato digital (folha 42), os projetos (folhas 43/48), o Ofício nº 85/2020A sobre adequação orçamentária (folha 49), a publicação no diário municipal da adequação orçamentária (folha 50), a Nota de Reserva nº 11657/2020 - Convênio (folhas 51), Nota de Reserva nº 11656/2020 - Contrapartida (folhas 52), o Despacho do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, Sr. Marcel Lyudi Kozima, destinado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do edital (folha 53), o Memorando nº 116/2020 - DNH indicando correções na minuta (folha 54), o novo Despacho do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, Sr. Marcel Lyudi Kozima, destinado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do edital (folha 55), o de acordo do Secretário da Secretaria de Obras, Sr. Saulo Giampietro e do Secretário da Secretaria de Serviços Públicos, Sr. Rafael Polizel Esteves e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 56/57), a Minuta do Edital e Anexos (folhas 58/74), o despacho do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, Sr. Marcel Lyudi Kozima, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos - Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 75), Parecer Jurídico nº 442/2020/SNJ/PMB emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Glauco Peruzzo Gonçalves - OAB nº 137.763 (folha 76), Ofício Depmat nº 150/2020 emitido pelo Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, Sr. Marcel Lyudi Kozima, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 77), o memorando nº 127/2020 - DNH (folha 78). Na sequência, o Edital nº 157/2020 da Tomada de Preços nº 25/2020 e seus Anexos (folhas 79/91), assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pela Secretaria Requisitante e pela Secretaria de Obras, conforme se verifica no verso da folha 91 e após, devidamente publicado (folhas 92/102), a Transmissão de Dados à Audeps (foha 103), o requerimento de impugnação emitido pela empresa Next Engenharia Eireli (folhas 104/123), o Ofício nº 103/2020 da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos à Secretaria de Obras solicitando análise e manifestação a Impugnação (folha 124), O encaminhamento do processo à Comissão Permanente de Licitações (folha 125), o Memorando 092/2020 da Secretaria de Obras (folha 126), a Manifestação à Impugnação, expedida pela Comissão Permanente de Licitações (folhas 127/137), o Ofício Especial da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado a empresa impugnante (folhas 138/139), a cópia

*[Handwritten signatures and initials]*



000313

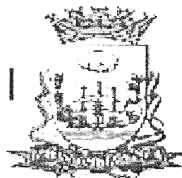
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

do e-mail enviando a resposta ao pedido de impugnação (folha 140), os atos de publicação da resposta ao pedido de impugnação (folhas 141/146), o Certificado de Visita Técnica da empresa INC Construções e Serviços (folha 147), o Memorando nº 132/2020 – DNH (folha 148), o Certificado de Visita Técnica da empresa FNC Construtor Ltda Me (folha 149). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes da seguinte empresa: **[01] AVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI EPP (CNPJ 12.158.595/0001-97)**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade da empresa. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Sr. Daniel Nozomu Hazaski, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: **[01] AVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI EPP (CNPJ 12.158.595/0001-97)**, por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, o representante presente renunciou ao prazo recursal da fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura do mesmo, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e a empresa assim classificada: **1ª) AVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI EPP (CNPJ 12.158.595/0001-97)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 501.227,72 (Quinhentos e Um Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 90 (Noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr. Daniel Nozomu Hazaski, Engenheiro Civil lotado na Secretaria de Obras e por se apresentar em consonância com os critérios



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

000314

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame, para a empresa: **AVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI EPP (CNPJ 12.158.595/0001-97)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 501.227,72 (Quinhentos e Um Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 90 (Noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço. Neste momento, o representante da empresa presente manifestou expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN \_\_\_\_\_

ARIADNE ANTÔNIO GANDOLFI \_\_\_\_\_

JULIANA GABRIELE MARCOLINO \_\_\_\_\_

RICARDI PAZIAN BAPTISTA \_\_\_\_\_

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:**

SR. DANIEL NOZOMU HAZASKI \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DA EMPRESA PARTICIPANTE:**

AVA BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI EPP (CNPJ Nº 12.158.595/0001-97)

Sr. Fernando Sizio da Silva

RG nº 28542325/SSP/SP

CPF nº 276.229.828-81

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISES DE EXEQUIBILIDADE, EMPATE FÍCTO E DESCONTO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Praça Raul Cardoso, situada no bairro Jardim Pérola, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras e pela Caixa Econômica Federal.

	<b>Valor Orçado Pela Administração</b>	<b>R\$ 538.990,98</b>
	<b>Critério da Alínea a</b>	<b>501.227,72</b>
	<b>Valor a utilizar</b>	<b>501.227,72</b>
	<b>Art. 48 §1º L8666 (presunção de exequibilidade até)</b>	<b>350.859,40</b>
	<b>Art. 44 §1º LCP 123 (direito da ME/EPP "desempatar", se tiver proposto até)</b>	<b>R\$ 551.350,49</b>

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º, L8666	Empate Fícto
1ª	AVA BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI EPP	R\$ 501.227,72	ATENDE	-
2ª			NÃO ATENDE	HÁ
3ª			NÃO ATENDE	HÁ
4ª			NÃO ATENDE	HÁ
5ª			NÃO ATENDE	HÁ
6ª			NÃO ATENDE	HÁ
7ª			NÃO ATENDE	HÁ
8ª			NÃO ATENDE	HÁ
9ª			NÃO ATENDE	HÁ
10ª			NÃO ATENDE	HÁ
11ª			NÃO ATENDE	HÁ
12ª			NÃO ATENDE	HÁ

<b>DESCONTO:</b>	<b>R\$ 37.763,26</b>	<b>7,0062879345</b>
------------------	----------------------	---------------------

*(Handwritten signatures and initials)*